

aluguer ou mercaderia em fidejussão em
virtude do contrato de compra e venda
feito, e que por este termo. Com
justa razão tem o seu o direito.
L. 17.

Vistos e examinados estes autos, etc.

Bernardino de Miranda Lima, como
cessionario de Samuel Ami Bataillard
(escritura de f.º 7), promoz, a 18 de Outubro
do anno pasado, contra Carlos Eduardo
Montenegro, a presente acção ordinaria,
pedindo - No o pagamento da quantia de
sete contos de reis e juros convencionaes
de um por cento ao mez, procedente
da dívida constante da escritura de
f.º 7.

Na audiência de 25 de Outubro, foi acen-
sada a citação e assignado ao réo o
prazo legal para a contestação. (f.º 10).

Feita esta por negação (f.º 12), na audi-
ência de 8 de Novembro foi a causa
posta em prova (f.º 12º), na qual
houve lançamento na audiência de
6 de Dezembro (f.º 13), arquivando o

auctor (p. 14) e o réo (p. 15 v e 16).

E que tudo isto é devidamente examinado:

A dívida do réo está plenamente provada pela escriptura publica de p. 4, não tendo o mesmo réo apresentado prova alguma para elidila.

Não procede a sua allegação, feita nas razões finais, — de que não submite a dívida, por ter sido por este juizo julgada nulla a escriptura de hypotheca:

a) por não ter apresentado prova alguma desta allegação;

b) porque, embora o fizeu, a escriptura de p. 4 não foi julgada nulla como escriptura de hypotheca, por lhe faltar a declaração expressa de que trata o art. 130, § 1.º, do Decr. n.º 370 de 2 de Maio de 1890, continuando, porem, perfeitamente valida como escriptura de confirmação de dívida, como é corrente em Direito.

Condesmo, pois, o réo a pagar ao auctor a quantia pedida, os juros convencionaes desde 13 de Novembro

de 1897 (p. 70), e as outras.

Publicada em audiência, intimada as partes, e a mesma não estiverem presentes.

Cidade de Minas, 6 de Janeiro de 1901.

Edmundo Pereira Lima
V. Sr.

As visões de meu ex-tutor em
muito me autorizam, muito mais
do que em audiência, em forma
em tempo e em lugar, em
em publicação no mesmo, e
que que em tempo e em lugar.
Em junho de 1901 em São Paulo.
O ex-tutor

Certifico que intimado por duas
vezes em São Paulo, e o mesmo
em tempo e em lugar, em
em tempo e em lugar, em
em tempo e em lugar, em
em tempo e em lugar, em
em tempo e em lugar, em